

## **Proc. Administrativo 8- 2.158/2025**

---

**De:** Elenice M. - GABP-CHEFIA-GABINETE

**Para:** SMSEG - Secretaria de Segurança

**Data:** 18/03/2025 às 16:50:18

**Setores envolvidos:**

GABP, PGM - EXP, SMSEG-GAB, GABP-CHEFIA-GABINETE, SMSEG-EXPEDIENTE, GAB. DR. LUCIANO, GAB DR. GABRIEL, SMSEG

### **Locação de imóvel - Setor de Homicídios**

#### **À Secretaria de Segurança**

Visto. Ciente. Considerando o requerido na peça inaugural e demais elementos constantes nos autos, em especial, a manifestação favorável pelo Titular dessa Pasta, bem como o parecer jurídico exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município no Despacho 4, e diante da relevância da unidade de investigação para a segurança pública em Mogi das Cruzes/SP, assim como o fato de que não há no momento nenhum outro imóvel disponível nesta cidade com as características que atendam às necessidades das unidades policiais já instaladas, AUTORIZO o prosseguimento, observadas as formalidades legais e técnicas e as cautelas de praxe.

GP, 18 de março de 2025.

**Neusa Aiko Hanada Marialva**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

---

**Elenice M. Barros de Magalhães**  
Gabinete da Prefeita  
elenicemagalhaes@mogidascruzes.sp.gov.br  
(11)4798-5725